



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

PORTARIA AD-Nº 051, DE 08 DE JANEIRO DE 2015

Ementa: Dispõe sobre ocupação de cargo de livre provimento – Função de Confiança – **ASSESSOR II**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as Portarias 0481 e 0493, ambas de 29 de dezembro de 2014;

Considerando a licença médica do gerente titular da Auditoria – AUDI;

R E S O L V E:

Art. 1º. Manter o empregado **MARCO ANTONIO PARANHOS** no cargo de livre provimento **ASSESSOR II**, e designar o mesmo empregado, para, a partir do dia 12 de janeiro de 2014, exercer, cumulativamente e em caráter interino, o cargo de **GERENTE**, na **Auditoria –AUDI** e na **Controladoria – CONT**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de janeiro de 2015.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva,
Presidente

